



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

**Memorando Interno**

30 de agosto de 2021.

A Sua Excelência a Senhora  
**LUIZA COUTINHO MACEDO**  
Prefeita Municipal  
Nesta

Senhora Prefeita,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários à aquisição (compra) de 01 (um) terreno localizado na Rodovia MA-334, com área de 2863,00 m<sup>2</sup>, de propriedade do Sr. Manoel Dias de Matos, destinado a implantação da orla da Beira Rio, em conformidade com especificações e Laudo de Avaliação em anexo.

A escolha do imóvel deve-se ao fato de ele atender aos requisitos e interesses da Administração Pública.

O Município de Feira Nova do Maranhão/MA não possui área de terra/terrenos disponíveis para este fim, dessa feita, buscou-se um terreno vocacionado para tal intuito, tendo este ótima localização, fácil acesso e facilidade de implantação de infraestrutura necessária ao objeto pretendido.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

---

EVERTON BARROS DE ALENCAR  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria nº 04/2021



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÃO DO TERRENO**

**1 – FUNDAMENTAÇÃO:**

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a aquisição de 01 (um) terreno, conforme este instrumento.

**2 – OBJETO:**

Aquisição (compra) de 01 (um) terreno localizado na Rodovia MA-334, com área de 2863,00 m<sup>2</sup> destinado a implantação da orla da Beira Rio no Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão.

**2.1 – Justificativa:**

Este pedido tem a finalidade de aquisição de um imóvel (terreno) para implantação da orla da Beira Rio no Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, haja vista o município não possui área de terra/terrenos disponíveis para este fim, dessa feita, buscou-se um terreno vocacionado para tal intuito, tendo conter ótima localização, fácil acesso e facilidade de implantação de infraestrutura necessária ao objeto pretendido.

**3 – DA ESPECIFICAÇÃO DO TERRENO:**

01 (um) imóvel (terreno) localizado na Rodovia MA-334, com área de 2863,00 m<sup>2</sup>, de propriedade do Sr. Manoel Dias de Matos.

**4 – RAZÃO DA ESCOLHA:**


A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Sr. Manoel Dias de Matos, em razão de sua localização ser o fator condicionante e elemento fundamental para o atingimento do interesse público pretendido pelo Município.

**5 – DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL:**

O valor de mercado do imóvel é de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), conforme laudo de avaliação (em anexo) elaborado pela Engenheira Civil do Executivo Municipal a Sr<sup>a</sup>. Laíse Vargas, devidamente inscrita no CREA/MA sob o nº 1118701925.

**6 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A aquisição pretendida encontra respaldo legal nos termos do art. 24, inciso X – “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa”.

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON BARROS DE ALENCAR  
*Secretário Municipal de Infraestrutura*  
Portaria nº 04/2021